



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração em atendimento a todas as Secretarias.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Atualmente, diversos órgãos e setores da Administração Municipal enfrentam um déficit de profissionais efetivos, ocasionado pela aposentadoria, exoneração ou falecimento de servidores. Essa situação compromete a eficiência e a continuidade dos serviços ofertados à população, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

Além do mais, à falta de servidores para execução de serviços, acaba gerando dificuldade em atender os pedidos feitos pelos munícipes.

Considerando que o município vem aumentando consideravelmente os serviços prestados a nossa população, sendo necessário aumentar o número de servidores, para que possamos continuar oferecendo serviços com qualidade e eficiência. Prevendo ainda, futuras demandas que possam ser necessárias e inevitáveis.

Deste modo, faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada pela Administração, considerando, especialmente, a obrigação de que a administração dê provimento aos seus cargos públicos mediante concurso público.

A necessidade acima exposta alinha-se ao planejamento, estando no Plano Anual de Contratações de 2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A solução deverá contemplar previsão de apoio por equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais especializados em elaboração de provas objetivas e práticas, logística, tecnologia da informação e segurança da informação.
- A solução deverá contemplar todas as etapas do concurso público, incluindo a elaboração do edital, a coordenação e execução das inscrições, a formulação de provas objetivas com questões inéditas e de provas práticas, a aplicação e correção das provas, a análise e resposta aos recursos interpostos, a divulgação da classificação dos candidatos e dos resultados finais, além de todas as demais atividades necessárias para a realização do certame.
- Disponibilizar infraestrutura adequada para a execução de todas as etapas do concurso, incluindo sistemas informatizados para inscrição, divulgação de resultados e acompanhamento pelos candidatos.
- Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência durante todas as etapas do concurso em questão.
- O processo de seleção deverá se compatibilizar com os tipos de provas previstos para cada cargo.



- Assegurar que os procedimentos de elaboração, impressão e empacotamento e transporte das provas estejam baseados em rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento dos testes, da elaboração até a impressão e transporte do material definitivo.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Avaliando as soluções possíveis para suprir a necessidade exposta, identificamos as seguintes opções:

1. Organização Interna do Concurso

Descrição: A própria Administração organiza e executa o concurso público.

Vantagens:

- Redução de custos ao evitar a contratação de terceiros.
- Controle total sobre todas as etapas do certame.

Desvantagens:

- Requer equipe interna qualificada, o que pode sobrecarregar os servidores existentes.
- Riscos de erros e questionamentos sobre a imparcialidade do processo.
- Falta de infraestrutura e experiência em atividades como logística e correção de provas.

2. Recrutamento Simplificado Temporário

Descrição: Realização de um processo seletivo simplificado para contratações temporárias enquanto se organiza um concurso público.

Vantagens:

- Solução rápida para cobrir carências emergenciais de pessoal.
- Menor custo em curto prazo.

Desvantagens:

- Contratos temporários podem limitar o tempo de atuação do servidor.
- Não substitui a necessidade de um concurso público definitivo.
- Não promove a estabilidade dos servidores, prejudicando a continuidade dos serviços.

3. Contratação de empresa para organização de concurso público

Descrição: Para organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas e práticas.

Vantagens:

- **Expertise técnica**
Empresas especializadas possuem conhecimento e experiência na elaboração de provas objetivas e práticas, assegurando que os conteúdos estejam alinhados às competências exigidas para os cargos.
- **Imparcialidade e transparência**
A execução por empresa terceirizada reduz a possibilidade de questionamentos sobre imparcialidade no processo, reforçando a confiança da sociedade na lisura do certame.
- **Estrutura e recursos adequados**
Empresas desse segmento oferecem infraestrutura e logística completas, incluindo:
 - Desenvolvimento e aplicação de provas;
 - Locais de aplicação adequados;



- Sistemas tecnológicos para inscrições e divulgação de resultados;
- Segurança no sigilo e na manipulação dos dados.
- **Eficiência e economia de tempo**
A terceirização permite que a Administração Pública concentre esforços em atividades estratégicas, enquanto a empresa executa todas as etapas do concurso de maneira planejada e eficaz.
- **Cumprimento das normas legais**
Empresas especializadas acompanham a legislação vigente, minimizando o risco de processos administrativos ou judiciais devido a falhas no concurso.

Desvantagens:

1. **Custos financeiros**
A contratação gera custos que podem ser expressivos para os cofres públicos, mas a qualidade e a transparência obtidas justificam o investimento.
2. **Possíveis contestações jurídicas**
Mesmo com cuidados na execução, podem ocorrer impugnações ou judicializações do processo, muitas vezes por razões alheias à competência da empresa contratada.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base nas informações coletadas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a organização e execução do concurso público, abrangendo provas objetivas, dissertativas e práticas, é a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração. Essa medida assegura expertise técnica, imparcialidade, transparência e eficiência, garantindo que o processo seja conduzido com segurança jurídica e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Além disso, a admissão de profissionais efetivos por meio de concurso público é fundamental para promover maior estabilidade no quadro de servidores, reduzindo a alta rotatividade. Essa estabilidade impacta diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, beneficiando o atendimento à população e fortalecendo o desenvolvimento das políticas públicas municipais.

A execução contratual compõe as etapas de preparação para execução do Concurso Público, da seguinte forma:

- a) Publicação do Edital de Abertura;
- b) Período de inscrições;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- d) Divulgação dos locais de realização das provas;
- e) Realização das provas/etapas;
- f) Divulgação de gabaritos;
- g) Divulgação da decisão de recursos;
- h) Divulgação dos resultados por prova e etapa;
- i) Publicação do Resultado Final.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada uma única empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na realização do concurso público, visando ao preenchimento de vagas, conforme previsto no presente Estudo Técnico Preliminar.

SERVIÇOS			
ITEM	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA



1	serviço	01	Contratação de empresa para organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas e práticas.
---	---------	----	---

Para a fixação dos cargos a serem providos através do concurso pretendido, foi realizada análise das vacâncias dos cargos atualmente existentes, decorrentes de exonerações, aposentadorias, falecimentos, bem como na identificação da necessidade de criação de novos cargos. Essa apuração está registrada no Memorando nº 816/2025 e detalhada na tabela a seguir:

CARGOS	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES
Agente de Combate à Endemias (ACE)	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo.	OBJETIVA	40
Arquiteto e urbanista 40h	1	Curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo conselho de classe.	OBJETIVA	50
Auditor Fiscal Tributário Municipal	Cadastro Reserva	Formação em Curso Reconhecido de nível Superior de Graduação Plena.	OBJETIVA	50
Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	Ensino Médio e noções em Informática.	OBJETIVA	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto.	OBJETIVA	40
Auxiliar Odontológico	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental, Curso Específico na Área e Registro no CRO como Auxiliar em Saúde Bucal ou Equivalente.	OBJETIVA	40
Cirurgião Dentista 40h	Cadastro Reserva	Curso Superior em odontologia.	OBJETIVA	50
Engenheiro Civil	2	Graduação em Engenharia Civil em curso reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Engenharia,	OBJETIVA	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



		Arquitetura e Agronomia – CREA.		
Fiscal Municipal	Cadastro Reserva	Ensino Superior e Carteira Nacional de Habilitação para conduzir veículos automotores na Categoria AB.	OBJETIVA	50
Fonoaudiólogo	1	Curso superior de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa).	OBJETIVA	50
Médico Anestesiologista	2	Curso superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Anestesiologia (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira -AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial competente).	OBJETIVA	50
Médico Cardiologista	1	Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); título de Especialidade em Cardiologia registrado no CRM.	OBJETIVA	50
Médico cirurgião geral	Cadastro Reserva	Ensino Superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Classe Comprovação de	OBJETIVA	50



		Especialidade Médica em Cirurgia Geral (título fornecido por Sociedade da especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido pelo órgão oficial competente.		
Médico Cirurgião Vascular – 20 h/semanais	Cadastro Reserva	Formação Acadêmica e Registro Profissional: Graduação em Medicina Registro no Conselho Regional de Classe Comprovação de Especialidade Médica em Cirurgia Vascular: Título fornecido pela Sociedade de Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente.	OBJETIVA	50
Médico Ginecologista/Obstetra	1	Curso Superior em Medicina com Especialidade em Obstetrícia e Ginecologia e Registro no Conselho Regional de Medicina	OBJETIVA	50



		do Estado de São Paulo.		
Médico Neurologista	1	Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); título de Especialidade em Neurologia registrado no CRM.	OBJETIVA	50
Médico Neuropediatra	1	Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); título de Especialidade em Neuropediatria registrado no CRM.	OBJETIVA	50
Médico Oftalmologista	1	Ensino superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Oftalmologia (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial.	OBJETIVA	50
Médico Ortopedista	1	Curso superior em Medicina com especialidade em Ortopedia e registro no respectivo Conselho.	OBJETIVA	50



Médico Otorrinolaringologista – 20 h/semanais	1	Formação Acadêmica e Registro Profissional: Graduação em Medicina; Registro no Conselho Regional de Classe; Comprovação de Especialidade Médica em Otorrinolaringologia: Título fornecido pela Sociedade de Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente.	OBJETIVA	50
Médico Pediatra	1	Curso superior em Medicina com especialidade em Pediatria e registro no respectivo Conselho.	OBJETIVA	50
Médico Plantonista	3	Curso superior e Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe.	OBJETIVA	50
Médico Psiquiatra	1	Curso superior em Medicina com especialidade em Pediatria e registro no respectivo Conselho.	OBJETIVA	50
Médico Radiologista	1	Curso superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Radiologia (Título fornecido por	OBJETIVA	50



		Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira -AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial competente).		
Merendeira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo.	OBJETIVA	40
Motorista 44h	3	Ensino Médio completo. Habilitação para conduzir veículos automotores na Categoria D	OBJETIVA E PRÁTICA	40
Oficial de Compras, Licitações e Contratos	2	Formação em curso reconhecido de nível superior de graduação plena.	OBJETIVA E DISSERTATIVA E TÍTULOS	50
Padeiro	2	Ensino Fundamental Completo.	OBJETIVA	40
Pedreiro	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto.	OBJETIVA	40
Professor especialista para Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais. 40h	4	Graduação de Licenciatura em Pedagogia, ou Educação Especial, ou Demais Áreas de Ensino, ou Curso Normal Superior, Licenciatura em LIBRAS e Especialização Lato Sensu (com mínimo de 360 horas) em	OBJETIVA E TÍTULOS	50



		Educação Especial ou área correlata (Psicopedagogia, Neuro psicopedagogia, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual, Transtornos do Neurodesenvolvimento Infantil.		
Técnico de Imobilização Ortopédica	1	Ensino médio completo ou técnico equivalente e formação profissional técnica em imobilização ortopédica por escola reconhecida pelo MEC ou órgão de classe.	OBJETIVA	40
Técnico em Enfermagem	2	Ensino Médio Completo, Formação Profissional Técnica em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.	OBJETIVA	40
Técnico em Eletrotécnica	Cadastro Reserva	Curso em Nível Médio em Eletrotécnica reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e Registro no Conselho de Classe – CRT e habilitação para condução de veículos automotores categoria C ou superior.	OBJETIVA	40
Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo, Formação Profissional Técnica em Radiologia e Registro no Conselho Regional de Classe.	OBJETIVA	40
Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e	OBJETIVA	50



		Terapia Ocupacional - CREFITO		
Monitor e Instrutor de Artesanato	1	Ensino Médio Completo, Formação em curso técnico na área de artesanato (artesanato, trabalhos manuais, design de produto) ou possuir certificado de curso livre de formação em artesanato, corte e costura, pintura, bordado ou crochê.	OBJETIVA E PRÁTICA	40
Educador Social	6	Ensino Médio Completo.	OBJETIVA	40
Médico Urologista	1	Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, Comprovação da especialidade médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Especialização; ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).	OBJETIVA	50
Enfermeiro Obstetra	1	Formação em curso de nível superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN; comprovação de	OBJETIVA	50



		especialidade em obstetrícia mediante registro da especialização no COREN.		
Médico Clínico Geral (Generalista)	Cadastro Reserva	Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	OBJETIVA	50

Embora exista concurso público vigente, com validade próxima do vencimento, que poderia, em tese, atender às necessidades das Secretarias Municipais em relação a alguns dos cargos, não há garantia de que as vagas atualmente abertas ou que venham a surgir sejam efetivamente preenchidas por meio desse certame.

Isso se deve ao fato de que o candidato aprovado possui prazo legal para tomar posse, e, em muitos casos, opta por não assumir o cargo, seja por motivos pessoais, profissionais ou pela aprovação em outro concurso. Esse cenário tem sido recorrente e representa um obstáculo à reposição célere e efetiva dos cargos vagos.

Dessa forma, a previsão de cadastro de reserva no novo concurso público se justifica como medida preventiva e estratégica da Administração, permitindo que, uma vez expirado o prazo do concurso atual ou diante da não assunção das vagas, haja pronta resposta para o provimento de cargos essenciais, sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população.

No âmbito da Secretaria de Obras e Infraestrutura, verifica-se a necessidade de contratação de Engenheiro para atuar exclusivamente nas atividades de fiscalização, gestão e acompanhamento das obras e serviços sob responsabilidade da pasta. A atuação deste profissional será desvinculada do setor de engenharia geral, com o objetivo de atender diretamente às demandas operacionais da Secretaria.

Em razão da previsão de aposentadoria de colaboradores do Fundo Social de Solidariedade, torna-se necessária a contratação de novos profissionais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Entre os cargos, destaca-se o de Padeiro, responsável pela produção de pães, massas e demais produtos de panificação, assegurando a qualidade dos itens oferecidos. Suas atividades incluem o preparo de massas, operação de fornos e a observância das boas práticas de higiene e segurança alimentar. Também se faz necessária a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, que atuará na limpeza, conservação e organização das instalações, além de prestar suporte logístico e auxiliar em demais atividades do Fundo Social.

O Hospital Municipal tem registrado, em média, 15 partos mensais, com tendência de aumento. A ala da maternidade conta com a atuação de um médico obstetra, além de enfermeiros e técnicos de enfermagem, que desempenham suas funções com competência e dedicação. A inserção de um Enfermeiro Obstetra na equipe é, portanto, essencial para fortalecer a composição multiprofissional e assegurar um cuidado mais resolutivo, seguro e humanizado à gestante, ao recém-nascido e à puérpera. Este profissional, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde, atua de forma autônoma e integrada em todas as fases da atenção obstétrica, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil e para a redução de intercorrências.



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo apresenta necessidade de contratação para os seguintes cargos:

- Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Motorista, todos essenciais para garantir o funcionamento regular das unidades escolares e serviços de apoio.
- Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com destaque para a urgência na contratação de profissional especialista para atuar nas salas de AEE. O município atende crianças de zero a cinco anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como outros alunos com deficiências, transtornos ou dificuldades de aprendizagem. O referido profissional será responsável por planejar e executar atividades pedagógicas adaptadas, individualizadas e coletivas, promovendo o desenvolvimento global dos alunos atendidos nas seis Unidades de Educação Infantil da rede municipal.

Em relação ao cargo de Oficial de Compras, Licitações e Contratos, sua contratação visa otimizar os processos de compras, licitações e contratações do município, fortalecendo a instrumentalização do Setor de Planejamento de Compras Públicas e da Central de Compras. Conforme previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, todas as obras, serviços, compras e alienações realizadas pela administração pública devem observar as disposições da Lei Geral de Licitações. Nesse contexto, torna-se essencial contar com profissionais qualificados para garantir a regularidade e a eficiência desses processos.

Atualmente, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos enfrenta dificuldades devido à carência de pessoal devidamente capacitado para auxiliar no acompanhamento dos trâmites internos de licitações e contratações. Essa necessidade se torna ainda mais evidente na elaboração de minutas e documentos técnicos, que exigem conhecimento especializado para assegurar a conformidade legal e a qualidade dos procedimentos administrativos.

A criação dos cargos públicos efetivos de Médico Cirurgião Otorrinolaringologista e Médico Cirurgião Vascular justifica-se pelo fato de que o município não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais nessas especialidades. Tendo em vista que, quando há necessidade de atendimento, os munícipes são encaminhados a outros centros médicos, o que pode representar um processo desgastante para os pacientes. Com a inclusão desses profissionais no quadro municipal, será possível oferecer exames, consultas e determinados procedimentos cirúrgicos diretamente na cidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos. Dessa forma, as transferências para outros centros ocorrerão apenas em casos em que o estado clínico do paciente assim exigir, garantindo maior comodidade e acesso aos serviços de saúde.

A criação do cargo de Arquiteto e Urbanista atende à necessidade de aprimorar o planejamento urbano, a gestão do território e a execução de obras públicas, garantindo maior qualidade, sustentabilidade e eficiência. Tendo em vista o crescimento das demandas relacionadas à organização do espaço urbano, preservação ambiental e cultural, e promoção da acessibilidade exige a atuação de um profissional qualificado, com formação técnica específica. Esse profissional será capaz de integrar aspectos estéticos, funcionais, econômicos e sociais no desenvolvimento de projetos e ações municipais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população.

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e o processo de reordenamento do Programa Criança Feliz (PCF), que está em fase



de transição para integrar formalmente os serviços da Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), justifica-se a criação do cargo de provimento efetivo de Educador Social. Tendo em vista que, atualmente o programa está sendo executado por profissionais efetivos, porém sem o atendimento integral aos requisitos técnicos exigidos para o exercício das funções previstas no reordenamento do PCF. Tal situação demanda a adequação da equipe, em conformidade com as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que preveem a constituição de equipes mínimas compostas por profissionais capacitados e com vínculo formal com o município.

Considerando a necessidade de qualificar e fortalecer os serviços socioassistenciais ofertados no âmbito da Proteção Social Básica, justifica-se a criação de 1 (um) cargo efetivo de Monitor e Instrutor de Artesanato. O profissional atuará junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com foco específico nas ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ambos componentes da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto aos fornecedores cadastrados em nosso banco de dados e também para empresas indicadas pelo Mapa Estratégico gerado pelo Banco de Preços.

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
1	SERV	01	Contratação de empresa para organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas e práticas.	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é aplicável, uma vez que se trata de contratação de instituição especializada para prestação de serviços na realização de concurso público.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reposição definitiva do quadro de pessoal, promovendo regularidade, estabilidade institucional e continuidade das atividades administrativas;
- Ocupação de cargos estratégicos e essenciais ao funcionamento das secretarias municipais, especialmente naquelas que prestam atendimento direto à população;
- Redução da dependência de contratações emergenciais ou temporárias, gerando maior economia aos cofres públicos e previsibilidade na gestão de recursos humanos;



- Constituição de cadastro reserva, por meio da formação de um banco de candidatos classificados, permitindo nomeações futuras conforme a demanda e a validade do certame;
- Fortalecimento do ambiente institucional, com uma equipe mais qualificada, comprometida e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, promovendo serviços mais eficazes e resultados positivos à sociedade.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação, nem providências necessárias a celebração do contrato.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Como se trata de contratação de serviço de organização e execução de concurso público, não se verifica impactos ambientais relevantes.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto, os estudos evidenciam que a contratação da solução definida no item V se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas e práticas.

Itabera, data da assinatura eletrônica

 *Assinado digitalmente*

Pedro Augusto Barreira Lobo
Secretário Municipal de Administração

 *Assinado digitalmente*

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

 *Assinado digitalmente*

Marina Gomes Moreira de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

 *Assinado digitalmente*

Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

 *Assinado digitalmente*

Alex Rogério Camargo de Lacerda



Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



Assinado digitalmente

Agneli Steidel de Souza
Secretária Municipal da Assistência Social



Assinado digitalmente

Cláudia Ednéia de Oliveira
Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8B-7687-E045-E455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 14/07/2025 07:45:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGNELI STEIDEL DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-83) em 14/07/2025 07:47:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA (CPF 218.XXX.XXX-17) em 14/07/2025 08:10:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 08:24:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 14/07/2025 08:52:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 15/07/2025 18:16:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 16/07/2025 09:09:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)